

PORTARIA Nº 259/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 157/93 - DCO e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

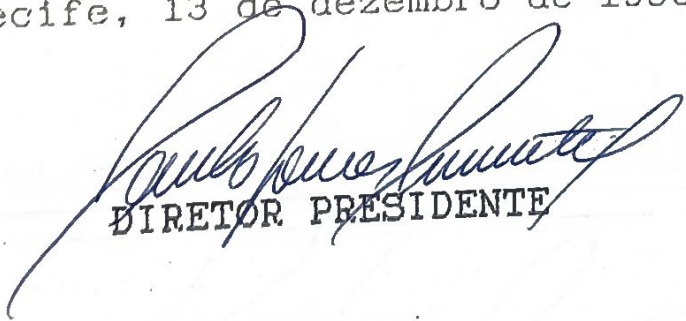
R E S O L V E:

I - Conceder 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", à servidora MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA B. CAVALCANTI.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL